



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382 Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº. 11/2026, DE 4 DE AGOSTO DE 2026

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – Uncisal, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos constantes na Resolução Consu nº 20/2018, de 27 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o exposto no processo E:41010.0000014725/2026;

CONSIDERANDO a deliberação da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação do Consepe em 28 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO a aprovação do Pleno na Sessão Ordinária realizada no dia 4 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Aprovar a prorrogação de afastamento das atividades docentes do Professor Doutor Vagner Herculano de Souza, CPF nº 008.151.664-94, matrícula 3689-7, lotado no Centro de Educação a Distância, pelo período de 1º de agosto de 2026 a 30 de novembro de 2026, para realização de qualificação em nível de pós-doutorado junto à Universidad Complutense de Madrid (UCM).

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Prof. Dr. Milton Vieira Costa
Presidente do Consepe

Publicada em 14 de agosto de 2026 no DOE/AL.

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº. 11/2026, DE 4 DE AGOSTO DE 2026

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - Uncisal, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos constantes na Resolução Consu nº 20/2018, de 27 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o exposto no processo E:41010.0000014725/2026; CONSIDERANDO a deliberação da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação do Consepe em 28 de agosto de 2026; CONSIDERANDO a aprovação do Pleno na Sessão Ordinária realizada no dia 4 de agosto de 2026; RESOLVE: Aprovar a prorrogação de afastamento das atividades docentes do Professor Doutor Vagner Herculano de Souza, CPF nº 008.151.664-94, matrícula 3689-7, lotado no Centro de Educação a Distância, pelo período de 1º de agosto de 2026 a 30 de novembro de 2026, para realização de qualificação em nível de pós-doutorado junto à Universidad Complutense de Madrid (UCM). / Dê-se ciência. / Cumpra-se. / Prof. Dr. Milton Vieira Costa - Presidente do Consepe

Protocolo 1105857

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº. 12/2026 DE 4 DE AGOSTO DE 2026.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - Uncisal, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a Normatização dos Programas e Projetos de Extensão na Uncisal; CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara de Extensão do Consepe, CONSIDERANDO a aprovação do Pleno, ocorrida na Sessão Ordinária do dia 4 de agosto de 2026, RESOLVE: Art. 1º Aprovar a atualização da normatização dos Programas e Projetos de Extensão na Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL). Art. 2º Revogar a Resolução Consu nº 04/2024, de 6 de fevereiro de 2024. Art. 3º Esta resolução, na íntegra, será disponibilizada no site da UNCISAL: www.uncisal.edu.br. / Dê-se ciência. / E cumpra-se. / Prof. Dr. Milton Vieira Costa - Presidente do Consepe

Protocolo 1105861

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº. 13/2026 DE 4 DE AGOSTO DE 2026.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - Uncisal, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a relevância da Preceptoría como componente estruturante da integração ensino-serviço, essencial à formação de profissionais de saúde habilitados e alinhados às demandas do Sistema Único de Saúde (SUS), e em conformidade com diretrizes nacionais sobre atuação de preceptores no contexto dos cenários de prática; CONSIDERANDO que a preceptoría, enquanto estratégia pedagógica, favorece a articulação entre a teoria acadêmica e a prática profissional nos cenários assistenciais; CONSIDERANDO o exposto no processo SEI nº E:41010.0000004066/2026; CONSIDERANDO a aprovação do Pleno, ocorrida na Sessão Ordinária do dia 4 de agosto de 2026, RESOLVE:

Criar o Grupo de Trabalho abaixo descrito com o intuito de regulamentar as práticas de preceptoría e realizar a construção do plano de desenvolvimento de competências: Representação da Gestão de Pessoas das Unidades Assistenciais: Iris Araújo Costa - matrícula 3346-4; Representação da Gestão de Pessoas das Unidades de Apoio Assistencial: Maria de Fátima Cavalcanti Wanderley - matrícula 1363-3 (titular) e Lidianne de Lima Silva - matrícula 2833-9 (suplente); Gestão Docente Assistencial de cada Unidade Assistencial: HEPR - Rafaela da Silva Cruz Sampaio - matrícula 2873, HEHA - Milton Vieira Costa - matrícula 2752, MESM - Jacqueline Pimentel Tenório - matrícula 2818; Gestão Docente Assistencial de cada Unidade de Apoio Assistencial: CER III - Marisa Siqueira Brandão Canuto - matrícula 2812-6; Representante da Pró-reitoria de Extensão (Proex): Roberta Gomes Fernandes Lins de Araújo - matrícula 24154; Representante da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (Propep): Elaine Nascimento Silva - matrícula 2782; Representante da Pró-reitoria de Ensino e Graduação (Proeg): Adriana Di Martella Orsi - matrícula 500635; Representante da Pró-reitoria Estudantil (Proest): Luana Diógenes de Holanda - matrícula 500670; Representante da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (Progesp): Rafael Gonçalves Motta - matrícula 2722; Representação em nome de todas as Coordenações de Curso: Gessyca Cavalcante de Melo - matrícula 2769; Representante dos Preceptores: Felipe Rocha Prazeres - matrícula 500656; Representante discente das Unidades (no geral): Camilly Victoria da Silva - matrícula 202410915T010019. / Dê-se ciência. / E cumpra-se. / Prof. Dr. Milton Vieira Costa - Presidente do Consepe

Protocolo 1105862

**SEJA UMA
EMPRESA
PARCEIRA DO
PROGRAMA
ALAGOAS
SEM FOME E
CONTRIBUA
PARA A
QUALIDADE
NUTRICIONAL
DE MILHARES
DE FAMÍLIAS
ALAGOANAS!**

**PARA SABER COMO PARTICIPAR
FALE CONOSCO NO WHATSAPP:**

 **8298704-2402.**



**Alagoas
sem fome**



**ALAGOAS
GOVERNO**